



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.888 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.014

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.015"**.

Artigo 1º) Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **REGENTE FEIJÓ**, para o exercício financeiro de 2015, nos termos do Artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei de responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2.015**, em **R\$ 41.188.080,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL OITENTA REAIS)** compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados;

Artigo 2.º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 41.188.080,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL OITENTA REAIS)**, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 30.872.210,00 (TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)**;

II - Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 10.315.870,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)**.

Parágrafo Primeiro - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Parágrafo Segundo A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Anexo nº 02, da Lei Federal 4320/64, segundo as seguintes estimativas:

1 – RECEITAS CORRENTES	44.396.880,00
1.1 – Receita Tributária	4.767.000,00
1.2 – Receita de Contribuições	1.303.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	623.500,00
1.4 – Receita de Serviços	6.500,00
1.5 – Transferências Correntes	35.663.200,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	2.033.680,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	4.784.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	1.575.200,00
2.1 – Alienação de Bens	278.000,00
2.2 – Transferências de Capital	1.297.200,00
TOTAL –	41.188.080,00

Artigo 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	
01 – Legislativo	1.400.000,00
04 – Administração	3.684.524,00
12 – Educação	11.020.552,00
13 – Cultura	482.600,00
15 – Urbanismo	7.858.760,00
20 – Agricultura	266.700,00
26 – Transportes	1.549.400,00
27 – Desporto e Lazer	952.500,00
28 – Encargos Especiais	2.447.674,00
99 – Reserva de Contingência	200.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	30.872.210,00

b) Orçamento da Seguridade Social	
02 - Administração	570.000,00
08 – Assistência Social	1.212.240,00
09 – Previdência Social	1.785.500,00
10 – Saúde	7.707.630,00
99 - Reserva de contingência	50.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	10.315.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

TOTAL GERAL – R\$	41.188.080,00
--------------------------	----------------------

II – POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
031 – Ação Legislativa	1.400.000,00
122 – Administração Geral	3.309.264,00
123 – Administração Financeira	120.650,00
124 – Controle Interno	81.280,00
128 – Formação Recursos Humanos	88.900,00
129 – Administração de Receitas	138.430,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	955.500,00
306 – Alimentação e Nutrição	482.600,00
361 – Ensino Fundamental	6.819.392,00
362 – Ensino Médio	325.120,00
363- Ensino Profissionalizante	3.810,00
365 – Educação Infantil	3.375.660,00
367 – Educação Especial	13.970,00
392 – Difusão Cultural	482.600,00
451 – Infra-estrutura Urbana	762.000,00
452 – Serviços Urbanos	7.096.760,00
605 – Abastecimento	266.700,00
782 – Transportes Rodoviário	1.549.400,00
812 – Desporto Comunitário	952.500,00
846 – Encargos Especiais	1.460.500,00
843 – Serviço da Dívida Interna	987.174,00
999 – Reserva de Contingência	200.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	30.872.210,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
122 - Administração Geral	570.000,00
241 – Assistência ao Idoso	60.960,00
243 – Assist. a Criança e ao Adolescente	63.500,00
244 – Assistência Comunitária	1.033.780,00
272 – Previdência do Reg. Estatutário	830.000,00
301 – Atenção Básica	7.439.660,00
304 – Vigilância Sanitária	127.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	140.970,00
999-Reserva de Contingência	50.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	10.315.870,00
TOTAL GERAL – R\$	41.188.080,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

III – POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	24.673.360,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	14.831.630,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	217.174,00
3 – Outras Despesas Correntes	9.624.556,00
Despesas de Capital	5.998.850,00
1 – Investimentos	5.228.850,00
3 – Amortização da Dívida	770.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	30.872.210,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
Despesas Correntes	9.795.970,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	5.354.400,00
3 – Outras Despesas Correntes	4.441.570,00
Despesas de Capital	469.900,00
1 – Investimentos	406.400,00
2 - Inversões Financeiras	63.500,00
Reserva de Contingência	50.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	10.315.870,00
TOTAL GERAL– R\$	41.188.080,00

IV – POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	24.673.360,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	775.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	162.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.315.060,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.377.570,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas	200.500,00
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	7.174,00
3.2.90.91.00 – Sentenças Judiciais	210.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	75.000,00
3.3.70.41.00 – Contribuições	60.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal civil	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.869.452,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	48.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.518.450,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.828.654,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	855.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	360.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Despesa de Capital	5.228.850,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.999.200,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	965.650,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	264.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	770.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	200.000,00
Total do Orçamento Fiscal	30.872.210,00

b) Orçamento da Seguridade	
Despesas Correntes	9.795.970,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	1.050.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	180.000,00
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	70.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.404.400,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	650.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	90.960,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	60.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.636.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesa com Locomoção	55.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	828.970,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.414.960,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	205.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	100.000,00
Despesa de Capital	469.900,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	190.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	215.900,00
4.5.90.61.00 – Aquisições de Imóveis	63.500,00
999 - Reserva de Contingência	50.000,00
Total do Orçamento da Seguridade	10.315.870,00
TOTAL GERAL – R\$	41.188.080,00

V – POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	
01 – Legislativo	1.400.000,00
02 – Executivo	29.472.210,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	30.872.210,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
01 – Assistência Social	1.158.240,00
02 – Saúde	7.707.630,00
03 - Instituto de Previdência Serv. Público Reg. Feijo	1.450.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE – R\$	10.315.870,00
TOTAL GERAL – R\$	41.188.080,00

§ UNICO - A discriminação analítica das categorias econômicas de previsão das receitas e a fixação da despesa orçada por elemento econômico, constam também nos anexos abaixo relacionados e que é parte integrante da presente lei orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

ANALÍTICO DA PREVISÃO DA RECEITA

ANALÍTICO DA DESPESA

ANEXO X - CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Artigo 4º) Ficam os Poderes: Executivo e o Legislativo autorizados a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2.014 créditos adicionais por anulação total ou parcial de dotações, até o limite de **10%** (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos adicionais, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

IV - Realizar abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência no exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V - A abrir por decreto no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

Parágrafo 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I, os créditos orçamentários destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à despesas com pessoal: ativos, inativos e pensionistas, dívida pública: débitos constantes de precatórios e sentenças judiciais, despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 5º - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante ato de sua Mesa Diretora, as dotações do Orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no Artigo 4º desta Lei, utilizando como recurso, a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Artigo 6º - Ficam alterados e convalidados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br


2014/2017 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015.

Artigo 7º - Ambos os poderes: Executivo e o Legislativo, ficam autorizados a realizar, por decreto, o desdobramento das dotações do orçamento de 2015 em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegra-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

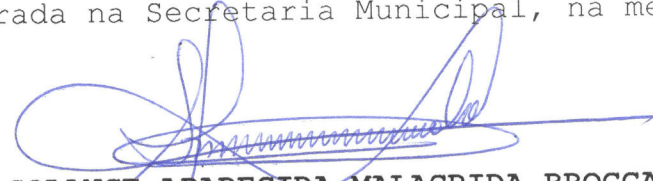
Parágrafo Único - O intercâmbio orçamentário através dos desdobramentos entre as fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não onerará o percentual estabelecido no Inciso I do artigo 4º desta lei.

Artigo 8º) Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do entre Municipal.

Artigo 9º) Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 revogadas as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo